



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 319 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 132 de 3 de abril de 2024.

~~Designa os Coordenadores do Comitê de Políticas de Segurança Institucional — CPSI e os membros da Secretaria Executiva de Segurança Institucional — SESI.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP, considerando o disposto nos arts. 19, parágrafo único, e 21, § 2º, da Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016, bem como na Portaria CNMP nº 150, de 31 de agosto de 2011, e na Portaria CNMP nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0000309/2021 36, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Estado de Goiás RODNEY DA SILVA e o Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para atuarem, respectivamente, como Coordenador e como Vice Coordenador do Comitê de Políticas de Segurança Institucional — CPSI.~~

~~Art. 2º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais VANESSA FUSCO NOGUEIRA SIMÕES e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia GILBERTO COSTA DE AMORIM JÚNIOR para comporem a Secretaria Executiva de Segurança Institucional — SESI, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.~~

~~Art. 3º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 5 de março de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 6 de março 2020.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 14 de setembro de 2023.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~